



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.846, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede progressão por titulação.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), e

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado;

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico conjunto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Paulo Roberto de Oliveira, em razão de sua formação em curso de capacitação num percentual de 1% (um por cento) a partir de 19-01-2023 (protocolo 157/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal